

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE

PORTARIA GABSEC N.º 39 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º - Fica convocada a **10ª Conferência Municipal de Saúde**, conforme determinação legal do Decreto n.º **22.880** de 15 de outubro de 2021, do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 3º - A Conferência será realizada no Auditório Wally Salomão na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, nos dias 10 e 11 de novembro de 2021, com o tema: **“SUS para Todos: Planejando para além da Pandemia”**.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente – **Polliana Leandro Oliveira**

Coordenador Geral – **Silvino Rodrigues Tomaz**

Secretária Geral – **Rita Rodrigues**

Secretária Adjunta – **Cristina Pires Meira Cruz**

Relatora Geral - **Danuza Barros Britto**

Relatora Adjunta – **Ivone Gonçalves Nery**

Coordenador Geral da Comissão de Comunicação, Informação, Acessibilidade e Tecnologia – **Verônica Dias Meneses**

Coordenador Adjunto da Comissão de Comunicação, Informação, Acessibilidade e Tecnologia – **José Lientinho**

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE

Coordenadora Geral da Comissão de Infraestrutura e Logística -

Juliane Caires dos Santos Macedo

Coordenadora Adjunta da Comissão de Infraestrutura e Logística -

Islane Coelho

Coordenadora Geral da Comissão de Articulação e Mobilização -

Caroline Borges Duque

Coordenador Adjunto da Comissão de Articulação e Mobilização -

Antônio Domingos de Souza

Coordenadora Geral da Comissão de Credenciamento - **Danuz Barros**

Britto

Coordenadora Adjunta da Comissão de Credenciamento - **Cristina**

Pires Meira Cruz

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o Conselho Municipal de Saúde será responsável pelo desenvolvimento das atividades da Conferência Municipal de Saúde.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com seus efeitos retroativos a 15 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

POLLIANA LEANDRO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Digitalizado com CamScanner